



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

**Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima**

Câmara de Reenquadramento

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA CEEXT/SRT/MGI nº 20/2025 – Câmara de Reenquadramento**

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, conjuntamente com o(a) Presidente da Câmara de Reenquadramento, Sr.(a) Felipe Ribeiro Viana, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para revisão foi apresentado um total de 12 (doze) processos.**

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

**Processos com REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA com encaminhamento de notificação para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a):**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/ Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS	14021.111717/2022-66	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe B - Padrão III	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
2	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	05504.003788/2015-43	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

3	CLEIDE SILVA NERY	05504.012610/2018-36	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe B - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
4	DOMINGOS PEREIRA DE AQUINO	05502.004062/2015-48	Guarda de Presídio Civil	Categoria Terceira	Categoria Primeira	Roraima	Artigos 17, 19, 20 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006
5	MARIA NAZETE PONTES DE BRITO	05504.012225/2018-99	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe B - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
6	MARIA ZELZA BARROS MONTEIRO	05504.016692/2018-98	Técnico de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe A - Padrão III	Amapá	Artigos 28, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
7	NELSON AMARO	05502.004124/2018-64	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe A - Padrão IV	Roraima	Artigos 27, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
8	ROSANGELA MARQUES DA MOTA	05502.060549/2015-19	Guarda de Presídio Civil	Categoria Primeira	Categoria Especial	Roraima	Artigos 17, 19, 20 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006

Processos com **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Estado	Fundamentação Legal
1	ANDRÉ LUIZ PAIVA DE QUEIROZ	05502.005815/2015-32	Motorista de Veículos Terrestres	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
2	JANEIDE SANTOS SOBRAL	05502.005055/2015-63	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
3	JOSE LUCIO PEREIRA	05504.014466/2018-72	Motorista de Veículos Terrestres	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
4	ZILDA DE ALMEIDA FREITAS	05502.061194/2015-77	Datilógrafo	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Viana, Presidente(a) de Câmara**, em 21/07/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 21/07/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 21/07/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Presidente(a) de Comissão Substituto(a)**, em 21/07/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 21/07/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52419890** e o código CRC **D9CDB322**.

**Referência:** Processo nº 19975.009505/2024-26

SEI nº 52419890